ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO em UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Rua 09, 0 , Palmares Juazeiro, BA, CEP 48902085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA 03, 0, QUADRAQI H LOTE 08 12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-745.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA , COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
7112-0/00 - serviços de engenharia

DA ADMINISTRAÇÃO

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

CLÁUSULA TERCEIRA.. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JUAZEIRO-BA.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/06/1989, SOLTEIRO em UNIÃO ESTÁVEL, ENGENHEIRO, CPF nº 030.146.805-24, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04283375977, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/07/1989, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ENGENHEIRO, CPF nº 049.363.425-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04304787182, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA,e terá sede na AVENIDA 03, 0, QUADRAQI H LOTE 08 12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO, BA, CEP 48.909-745.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em (nº 300 quotas), no valor nominal de (Mil reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo–se entre os sócios da seguinte forma:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150 (cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto:

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA , COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS,SERVIÇOS DE ENGENHARIA,FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO.

CNAE FISCAL

4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
1921-7/00 - fabricação de produtos do refino de petróleo
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA SEXTA - A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

CLÁUSULA SÉTIMA .. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WILLIAN CANARIO PENELU e ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA NONA - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1", CC/2002)**

CLÁUSULA DECIMA - Fica eleito o foro de **JUAZEIRO-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO-BA, 13 de Junho de 2023.

WILLIAN CANARIO PENELU

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, JAQUELINE ALVES PEREIRA, CPF 03516096527, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 043943, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA - 4 PAG;DOCUMENTO SÓCIO WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - 1 PAG;DOCUMENTO SÓCIO WILLIAN CANARIO PENELU - 1 PAG;DOCUMENTO CONTADORA JAQUELINE ALVES PEREIRA - 1 PAG;

JUAZEIRO-BA, 13 de junho de 2023.

JAQUELINE ALVES PEREIRA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232715050

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	232715050 - 14/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98384706 DE 22/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98384706

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03516096527 - JAQUELINE ALVES PEREIRA - Assinado em 20/06/2023 às 08:39:02

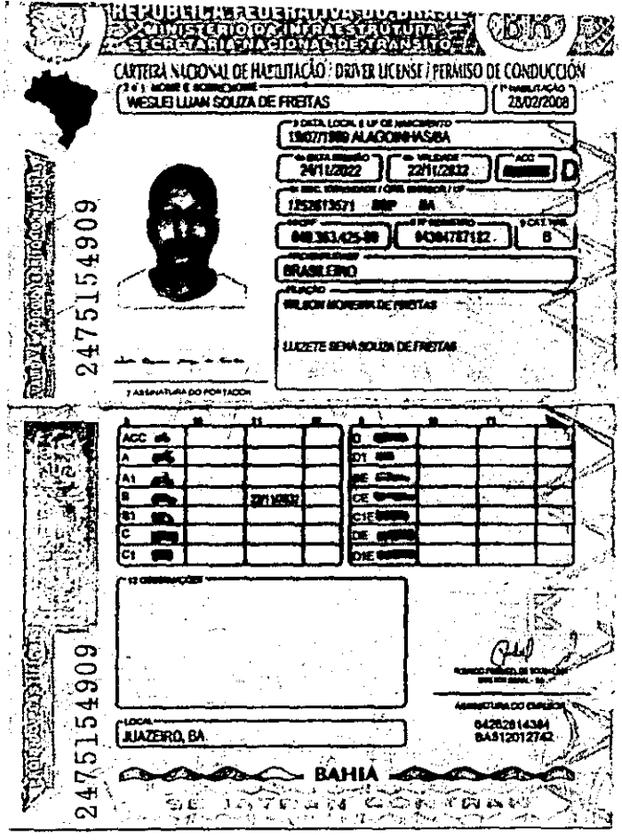
Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 22/06/2023
Certifico o Registro sob o nº 98384706 em 22/06/2023
Protocolo 232715050 de 14/06/2023
Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 157922632574201
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

4ª HABILITAÇÃO
28/02/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/07/1989 ALAGOINHAS/BA

4a DATA EMISSÃO
24/11/2022

4b VALIDADE
22/11/2032

ACC

4c ÓRG. EXPEDIDOR / ORG. EMISSOR / UF
12528613571 SSP BA

4d CPF
048.353.425-99

4e Nº REGISTRO
04394787122

9 CAT. HAB.
B

5 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 FILIAÇÃO
WILSON MOREIRA DE FREITAS

LUIZETE SENA SOUZA DE FREITAS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			22/11/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
JUAZEIRO, BA

ASSINATURA DO EMISSOR
04282814384
BA912012742

BAHIA

247154609

247154609

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28.754.270/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:39 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.
Código de controle da certidão: **A5CA.3D38.7BDC.31D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/05/2025 10:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252428407**

RAZÃO SOCIAL	
WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRU(	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.953.202	28.754.270/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32, CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO: 17/04/2025

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 6669/2025 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 28.754.270/0001-07
CÓDIGO DA EMPRESA: 1416991 **INSCRIÇÃO:** 9005610090
ENDEREÇO: RUA CAMAMU Nº S/N BAIRRO: MALHADA DA AREIA CEP: 48909613 COMPLEMENTO: GALPAOLOT JARDIM VERA CRUZQUADRAK LOTE 15

Observações:
EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 16/07/2025.

Código de verificação: 756493.6669.20250417.S4.1416991

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 17 de abril de 2025

Emitido por:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.754.270/0001-07

Razão Social: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: R 9 31 CASA / PALMARES / JUAZEIRO / BA / 48902-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051004164965077084

Informação obtida em 20/05/2025 09:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.754.270/0001-07
Certidão nº: 1599322/2025
Expedição: 09/01/2025, às 09:20:33
Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.754.270/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 28.754.270/0001-07 **Inscrição Estadual:** 144.953.202 PP

Razão Social: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA

Nome Fantasia: WIADUPLA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO

Endereço

Logradouro: RUA CAMAMU

Número: S/N **Complemento:** GALPAOLOT JARDIM VERA CRUZQUADRAK LOTE 15

Bairro/Distrito: MALHADA DA AREIA **CEP:** 48909-613

Município: JUAZEIRO **UF:** BA

Telefone: (87) 81691461 **E-mail:** ADM@WIADUPLA.COM

Referência: ; **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 23/11/2017

Atividade Econômica Principal:

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Econômica Secundária

3600601 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600602 - Distribuição de água por caminhões

3701100 - Gestão de redes de esgoto

3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4674500 - Comércio atacadista de cimento

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

7112000 - Serviços de engenharia

7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7119702 - Atividades de estudos geológicos

7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7319002 - Promoção de vendas

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO **Data desta Situação Cadastral:** 12/11/2020

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA LUCAS ROBERTO DE ARAUJO **Complemento:**
Referência: **Número:** 441
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA **CEP:** 56332720
Município: PETROLINA **UF:** PE

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional	**CRC:** 27217 -PE	**Tipo CRC:** Originario
Nome: LEANDRO ALVES GALHARDO		
Responsável pela organização contábil		
Classificação CRC:	**CRC:**	**Tipo CRC:**
Nome:		
Endereço		
Endereço: RUA LUCAS ROBERTO DE ARAUJO		
Número: 441 **Bairro:** CIDADE UNIVERSITARIA	**Município:** PETROLINA	**UF:** PE
Referencia:	**CEP:** 56332720	
Telefone: () **Celular:** ()	**Fax:** ()	**E-mail:** LEANDROGALHARDO@CASECONTABILIDADE.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 12/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPTO DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

BOLETIM DO CADASTRO ECONÔMICO

Emissão.: 12/03/2025 11:56:39
Emissão.: Web/Portal

Empresa e Dados Gerais

Cadastro: 1416991 **Inscrição Municipal:** 9005610090
Razão Social: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
Contador:
Nome Fant.: WIADUPLA **Nat. Jurid.:** Juridica
C.N.P.J.: 28.754.270/0001-07 **INSC. EST..:** **C.P.F.:** **R.G.:** **CAD.CONTR:** 1416991

Endereço

Insc. Imob.: 47112. . **Endereço:** RUA CAMAMU **Nº:** S/N
Compl.: GALPAOLOT JARDIM VERA CRU **Bairro:** MALHADA DA AREIA **CEP:** 48.909-613
Tel.: (74)3212-6376 **Fax:** **E-mail:** W2.SOLPAV@GMAIL.COM **Município:** JUAZEIRO - BA

Características Gerais

Prop. Estabelecido no Município.: NÃO EMPRESA **Optante Simples:** SIM
Imune ou Isento de ISS: NÃO **Data Abertura:** 23/11/22 **Imóvel Próprio:** SIM
Imune de TLL: NÃO **Nº Processo Abertura:** 00/2022 **Junta Comercial.:**
Porte Empresa: Epp **Reg. na Junta:** **Emite NF.:** NÃO
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIM **Situação:** Ativa **Constr. Civil Estab. no Município.:** NÃO
Tipo Prof. Autonomo: **Data Situação:** **Nº Empregados:**
Distrito: 1 **Nº Processo Baixa:**

Atividades Exercídas

TFF/TLF:4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
TLL: -
ISS Fixo: -
ISSQN: 14 - Serviços relativos a bens de terceiros
CNAE: 4679699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Atividades Secundárias - CNAE

Código	Descrição	Dt.Início	Dt.Encer.
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES		
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO		
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES		
4674500	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO		
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO		
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS		
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HUDRÁULICOS		
4744004-1	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS		
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA		
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS		
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA		
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS		
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDA		

SÓCIOS

Nome.: WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS **CPF/CNPJ:** 049..**.*.*-**-80 **Tel.:**
Cargo.: **Registro. Conselho:** **Participação:** 0,00 %
End.: **Compl.:** **CEP:**
Bairro.: **Cidade.:** **UF.:**

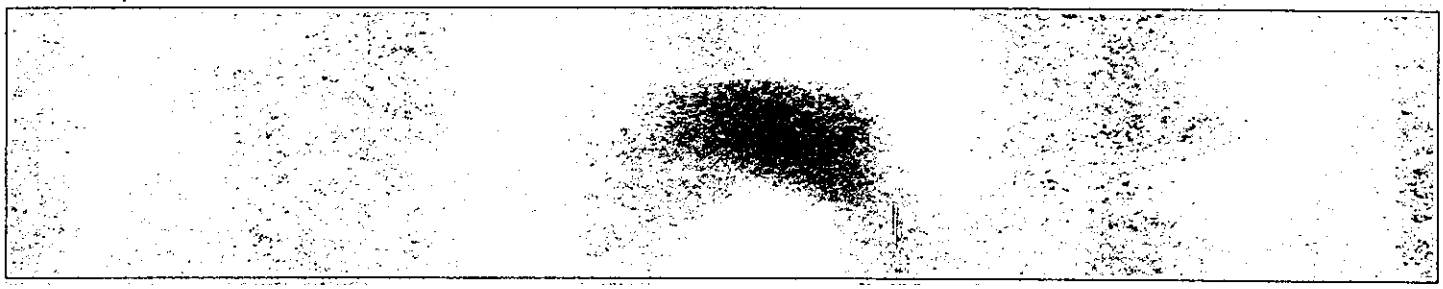
INFORMAÇÕES DO CADASTRO

Responsável: VALDELICE RODRIGUES MARTINS **Data:**
Processo Nº: 00/2022 **Data do Processo:** 15/12/22

BOLETIM DO CADASTRO ECONÔMICO

Emissão.: 12/03/2025 11:56:40
Emissão.: Web/Portal

OBSERVAÇÃO



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00814020E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **20/05/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28.754.270/0001-07
Endereço: R CAMAMU, GALPAOLOT JARDIM VERA CRUZQUADRAK LOTE 15,MALHADA DA AREIA

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 20 de maio de 2025

50 anos

CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 28.754.270/0001-07, Inscrição Estadual nº 144.953.202, sediada a Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000., forneceu para o CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA. Asfalto ensacado destinados a execução de obra na cidade de Petrolina – PE.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas no pedido de compra.

1. Valor do Contrato: R$ 312.519,52
2. Início do Fornecimento: 22/09/2021
3. Término do Fornecimento: 11/12/2021

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT.
01	Massa Asfáltica para aplicação a frio saco de 25 kg, exclusive frete.	UNID.	9.500,00

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Reconheço por semelhança a firma de: GABRIELA MENDONÇA DIAS ALVES DA SILVA Em test __ da verdade,
Recife-PE 15/02/2022 13:51:11 Emol: 4,28 FERM: 0,05
FUNSEG: 0,10 TSNR: 0,95 FERC: 0,48 ISS: 0,24 TOTAL: 6,10
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo:0077248.BVO03202202.00315
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selogital

Ana Paula Alves da Silva Barreto
Esc. Autorizada

6º Ofício de Notas - Recife - PE
ROMA

CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR
Construtora e Incorporadora R R Ltda.

Recife – PE, 11 de fevereiro de 2022.

Rua Astorga, 141 – Madalena – Recife/PE - CEP: 50750-350
Fone/Fax: 81 - 3228 14 99 – E-mail: incorporadorarr@construtorarr.com.br

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.019 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.019
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 0928 7542 7000 0107 5500 1000 0000 1910 0000 6013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129211021018364 - 27/09/2021 11:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	27/09/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R ASTORGA, 141 -	MADALENA	50750-350		27/09/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Recife		PE		11:14

FATURA

/ Num.: 19 / VENCIMENTO: 01/10/2021 / V. Liq.: 23.632,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	26.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	800,0000	32,9000	26.320,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA // VENCIMENTO: 01/10/2021	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.021 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.021
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1028 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2110 0000 6011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129210319023117 - 01/10/2021 11:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	01/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA	50750-350		01/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		11:46

FATURA

/ Num.: 01 08/10/2021 R$ 22.857,17 - 02 15/10/2021 R$ 22.857,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	45.731,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	16,66	0,00	0,00	45.714,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	1.390,0000	32,9000	45.731,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco Inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.024 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.024
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1028 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2410 0000 6013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129210320217966 - 14/10/2021 08:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	14/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA		50750-350	14/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		08:33

FATURA

/ Num.: 01 15/10/2021 R$ 14.350,24 - 02 22/10/2021 R$ 14.350,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.701,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,48	0,00	0,00	28.700,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	872,4000	32,9000	28.701,96					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.025 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.025
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1028 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2510 0000 6010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129210621401280 - 19/10/2021 15:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	19/10/2021
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP		DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R ASTORGA, 141 -	MADALENA	50750-350		19/10/2021
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Recife		PE		15:35

FATURA

/ Num.: 01 22/10/2021 R$ 27.987,89 02 29/10/2021 R$ 27.987,89

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	55.981,32

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	5,55	0,00	0,00	55.975,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	1.701,5600	32,9000	55.981,32					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.026
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1028 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2610 0000 6018

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		129210622065629 - 26/10/2021 15:53
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	26/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA		50750-350	26/10/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		15:47

FATURA

/ Num.: 01 29/10/2021 R$ 8.595,52 02 05/11/2021 R$ 8.595,52

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.193,54

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2,50	0,00	0,00	17.191,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	522,6000	32,9000	17.193,54					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.027 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.027
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1128 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2710 0000 6019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129210622946138 - 04/11/2021 15:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	04/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA	50750-350		04/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		15:46

FATURA

/ Num.: 01 05/11/2021 R$ 19.476,31 02 12/11/2021 R$ 19.476,31

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	38.956,89

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	4,28	0,00	0,00	38.952,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	1.184,1000	32,9000	38.956,89					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.028 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.028
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1128 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2810 0000 6016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129211322792663 - 12/11/2021 14:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	12/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA		50750-350	12/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		14:13

FATURA

/ Num.: 01 24/11/2021 R$ 13.000,45

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	13.002,08

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,63	0,00	0,00	13.000,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	395,2000	32,9000	13.002,08					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.029 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.029
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1128 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2910 0000 6013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129211323001351 - 16/11/2021 14:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	16/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA		50750-350	16/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		14:20

FATURA

/ Num.: 01 19/11/2021 R$ 17.271,14

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17.272,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,36	0,00	0,00	17.271,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	525,0000	32,9000	17.272,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.032 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.032
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1128 7542 7000 0107 5500 1000 0000 3210 0000 6019

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	129211025103588 - 25/11/2021 14:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	25/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA		50750-350	25/11/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		14:11

FATURA

/ Num.: 01 30/11/2021 R$ 25.272,58

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	25.275,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2,84	0,00	0,00	25.272,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	768,2500	32,9000	25.275,42					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancari os :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.75 4.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.035 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.035
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1228 7542 7000 0107 5500 1000 0000 3510 0000 6014

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		129211324691724 - 01/12/2021 11:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	01/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA		50750-350	01/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		11:46

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.125,61

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,65	0,00	0,00	14.124,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	429,3500	32,9000	14.125,61					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata - Num.: 001, Venc.: 06/12/2021, Valor: 14.124,96 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancari os :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.75 4.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.038 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.038
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2921 1228 7542 7000 0107 5500 1000 0000 3810 0000 6016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS		129211027031694 - 15/12/2021 10:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
144953202		28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA			09.753.377/0001-96	15/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R ASTORGA, 141 -	MADALENA	50750-350		15/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Recife		PE		10:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.997,23

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,14	0,00	0,00	29.997,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	911,7700	32,9000	29.997,23					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Duplicata - Num.: 001, Venc.: 17/12/2021, Valor: 29.997,09 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancarios :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Balanço Patrimonial 6 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Balanço Patrimonial nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA 03, nº 0, QUADRA QI H LOTE 8 12 , bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 48909-745, cidade JUAZEIRO , estado BA, inscrita no C.N.P.J. 28.754.270/0001-07 e registrada no(a) JUCEB sob o nº 29204726748 por despacho de 28/09/2017.

JUAZEIRO -BA, 1 de Janeiro de 2023

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98532496 em 16/07/2024
Protocolo 248350439 de 12/07/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295782454319660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

Balanço Patrimonial

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
Endereço: AVENIDA 03, Complemento: QUADRA QI H LOTE 8 12 , N.º: 0,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, Cidade: JUAZEIRO , Estado: BA, CEP: 48909745, Telefone: (71) 991082398
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Fortes Co

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	1.247.612,49	D
1.01	Ativo Circulante	898.617,84	D
1.01.01	Disponibilidades	119.607,75	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	18.241,27	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	18.241,27	D
1.01.01.02	Bancos	45.525,02	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	45.525,02	D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	55.841,46	D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	26.589,41	D
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo	29.252,05	D
1.01.03	Clientes	705.067,39	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	705.067,39	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	705.067,39	D
1.01.15	Estoques	73.942,70	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	73.942,70	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	73.942,70	D
1.07	Ativo não Circulante	348.994,65	D
1.07.04	Imobilizado	348.994,65	D
1.07.04.01	Bens em Operação	397.544,40	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	397.544,40	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	48.549,75	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	48.549,75	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.247.612,49 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos) .
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.247.612,49 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 239 a 242 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado Da Bahia, sob nº 24009912731 em 11/07/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2023

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Continua...

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98532496 em 16/07/2024
Protocolo 248350439 de 12/07/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295782454319660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Balanço Patrimonial

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
Endereço: AVENIDA 03, Complemento: QUADRA QI H LOTE 8 12 , N.º: 0,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, Cidade: JUAZEIRO , Estado: BA, CEP: 48909745, Telefone: (71) 991082398
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Fortes Cor

Conta	Descrição	31/12/2023	
2	*** Passivo ***	1.247.612,49	C
2.01	Passivo Circulante	106.951,77	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	106.951,77	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	20.565,77	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.920,69	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.645,08	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	82.470,00	C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	82.470,00	C
2.01.01.17	Outras Contas	3.916,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.916,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	1.140.660,72	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	940.660,72	C
2.07.07.01	Outras Contas	940.660,72	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	940.660,72	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.247.612,49 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos) .
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.247.612,49 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 239 a 242 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado Da Bahia, sob nº 24009912731 em 11/07/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2023

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Flm

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98532496 em 16/07/2024
Protocolo 248350439 de 12/07/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295782454319660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017
Endereço: AVENIDA 03, Complemento: QUADRA QI H LOTE 8 12 , N.º: 0,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, Cidade: JUAZEIRO , Estado: BA, CEP: 48909745, Telefone: (71) 991082398

Fortes Coi

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.362.858,94
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.362.858,94
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.362.858,94
(-) 020	Deduções da Receita	8.865,85
020.01	Impostos Faturados	8.825,85
020.01.05	Simples	8.825,85
020.02	Outras Deduções	40,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	40,00
(=) 030	Receita Líquida	1.353.993,09
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	318.569,49
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	43.067,31
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	275.502,18
(=) 060	Lucro Bruto	1.035.423,60
(-) 070	Despesas Operacionais	149.983,36
070.01	Despesas Administrativas	147.259,63
070.04	Resultado Financeiro	2.723,73
070.04.02	Despesas Financeiras	2.723,73
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	885.440,24
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	885.440,24
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	885.440,24

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.247.612,49 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 239 a 242 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado Da Bahia, sob nº 24009912731 em 11/07/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2023

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Fim

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98532496 em 16/07/2024
Protocolo 248350439 de 12/07/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295782454319660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
Endereço: AVENIDA 03, Complemento: QUADRA QI H LOTE 8 12, N.º: 0,
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL, Cidade: JUAZEIRO , Estado: BA, CEP: 48909745, Telefone: (71) 991082398
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Fortes Co

Nota 1 - Contexto Operacional

A EMPRESA É UMA SOCIEDADE LIMITADA E TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS D CONSTRUÇÃO EM GERAL

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL. O SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO, BEM COMO A DEMOSNTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS COM OBSERVAÇÃO DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS D CONTABILIDADE E AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O QUADRO SOCIETÁRIIO É FORMADO POR DOIS SÓCIOS: WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS COM 50% DAS QUOTAS WILLIAM CANARIO PENELU COM 50% DAS QUOTAS, JUNTOS DETEM UM TOTAL DE 100% DO CAPITAL SOCIAL.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.247.612,49 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 239 a 242 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado Da Bahia, sob nº 24009912731 em 11/07/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2023

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Fim

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98532496 em 16/07/2024
Protocolo 248350439 de 12/07/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295782454319660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço Patrimonial 6 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 6 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Balanço Patrimonial nº 002, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, estabelecida no(a) AVENIDA 03, nº 0, QUADRA QI H LOTE 08 12 , bairro DISTRITO INDUSTRIAL, CEP 48909-745, cidade JUAZEIRO, estado BA, inscrita no C.N.P.J. 28.754.270/0001-07 e registrada no(a) JUCEB sob o nº 29204726748 por despacho de 28/09/2017.

JUAZEIRO -BA, 31 de Dezembro de 2023

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Junta Comercial do Estado da Bahia 16/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98532496 em 16/07/2024
Protocolo 248350439 de 12/07/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295782454319660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

248350439

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	248350439 - 12/07/2024
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98532496 DE 16/07/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 16/07/2024

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04936342580 - WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - Assinado em 16/07/2024 às 09:13:16

Cpf: 06095902436 - LEANDRO ALVES GALHARDO - Assinado em 16/07/2024 às 08:58:18

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 16/07/2024
Certifico o Registro sob o nº 98532496 em 16/07/2024
Protocolo 248350439 de 12/07/2024
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 295782454319660
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral	(c201+c203)/c1	
	(106.951,77 + 0,00)/ 1.247.612,49		0,09
	Quanto menor o índice, menor será o risco da atividade. Sendo assim, o risco da atividade está baixo.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.353.993,09 / 1.247.612,49		1,09
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	898.617,84 / 106.951,77		8,40
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante.Quanto maior melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(898.617,84 + 0,00)/(106.951,77 + 0,00)		8,40
	A empresa possui liquidez geral positiva, com capacidade de pagamento a longo prazo de suas obrigações.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	119.607,75 / 106.951,77		1,12
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de curto prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(885.440,24 / 1.353.993,09)*100		65,39
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(885.440,24 / 1.247.612,49)*100		70,97
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c20301)	
	1.247.612,49 /(106.951,77 + 0,00)		11,67
	A empresa possui solvencia geral positiva, tendo uma capacidade de cumprir os compromissos com os seus recursos que constituem no seu patrimônio.		

Juazeiro -BA, 31 de Dezembro de 2023

LEANDRO ALVES GALHARDO:06095902436

Assinado de forma digital por LEANDRO ALVES GALHARDO:06095902436
Dados: 2024.07.16 19:53:27 -03'00'

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Documento assinado digitalmente
gov.br
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
Data: 16/07/2024 20:16:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fim

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Balanço Patrimonial nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA, estabelecida no(a) RUA CAMAMU, nº S/N, QUADRA K, LOTE 15, bairro GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ , MALHADA DA AREIA, CEP 48909-613, cidade Juazeiro , estado BA, inscrita no C.N.P.J. 28.754.270/0001-07 e registrada no(a) JUCEB sob o nº 29204726748 por despacho de 28/09/2017.

Juazeiro -BA, 1 de Janeiro de 2024

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 98620544 em 03/04/2025
Protocolo 258961481 de 03/04/2025
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 319975961268073
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

Balanço Patrimonial

Empresa: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
Endereço: RUA CAMAMU, Complemento: QUADRA K, LOTE 15, N.º: S/N, Bairro: GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ , MALHADA DA AREIA, Cidade: Juazeiro , Estado: BA, CEP: 48909613, Telefone: (71) 991082398
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Conta	Descrição	31/12/2024	
1	*** Ativo ***	1.070.074,47	D
1.01	Ativo Circulante	738.697,22	D
1.01.01	Disponibilidades	288.596,41	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	268.240,87	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	268.240,87	D
1.01.01.02	Bancos	19.230,92	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	19.230,92	D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	1.124,62	D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras	1.124,62	D
1.01.03	Clientes	427.169,28	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	427.169,28	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	427.169,28	D
1.01.15	Estoques	22.931,53	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	22.931,53	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	22.931,53	D
1.07	Ativo não Circulante	331.377,25	D
1.07.01	Investimentos	1.700,00	D
1.07.01.03	Outros Investimentos	1.700,00	D
1.07.01.03.01	Integr. Capital Subscrito Sicredi	1.700,00	D
1.07.04	Imobilizado	329.677,25	D
1.07.04.01	Bens em Operação	419.657,57	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	419.657,57	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	89.980,32	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	89.980,32	C

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 307 a 308 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 258981547 em 02/04/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Juazeiro -BA, 31 de Dezembro de 2024

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Continua...

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 98620544 em 03/04/2025
Protocolo 258961481 de 03/04/2025
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 319975961268073
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Balanço Patrimonial

Empresa: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
Endereço: RUA CAMAMU, Complemento: QUADRA K, LOTE 15, N.º: S/N, Bairro: GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ , MALHADA DA AREIA, Cidade: Juazeiro , Estado: BA, CEP: 48909613, Telefone: (71) 991082398
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Conta	Descrição	31/12/2024	
2	*** Passivo ***	1.070.074,47	C
2.01	Passivo Circulante	270.869,48	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	270.869,48	C
2.01.01.01	Fornecedores	735,35	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	735,35	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.103,11	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.928,50	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.174,61	C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	260.115,02	C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	260.115,02	C
2.01.01.17	Outras Contas	3.916,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.916,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	799.204,99	C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	599.204,99	C
2.07.07.01	Outras Contas	599.204,99	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	599.204,99	C

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 307 a 308 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 258981547 em 02/04/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Juazeiro -BA, 31 de Dezembro de 2024

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Fim

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 98620544 em 03/04/2025
Protocolo 258961481 de 03/04/2025
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 319975961268073
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA CAMAMU, Complemento: QUADRA K, LOTE 15, N.º: S/N, Bairro: GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ , MALHADA DA AREIA, Cidade: Juazeiro , Estado: BA, CEP: 48909613, Telefone: (71) 991082398

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.030.303,36
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.030.303,36
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.030.303,36
(-) 020	Deduções da Receita	108.560,59
020.01	Impostos Faturados	90.050,59
020.01.05	Simples	90.050,59
020.02	Outras Deduções	18.510,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	18.510,00
(=) 030	Receita Líquida	921.742,77
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	900,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	900,00
(=) 060	Lucro Bruto	920.842,77
(-) 070	Despesas Operacionais	312.292,07
070.01	Despesas Administrativas	268.189,06
070.03	Despesas Tributárias	4.756,22
070.04	Resultado Financeiro	39.346,79
070.04.01	Receitas Financeiras	(5.910,74)
070.04.02	Despesas Financeiras	45.257,53
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	608.550,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	608.550,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	608.550,70

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 307 a 308 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 258981547 em 02/04/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Juazeiro -BA, 31 de Dezembro de 2024

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Fim

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 98620544 em 03/04/2025
Protocolo 258961481 de 03/04/2025
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 319975961268073
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
Endereço: RUA CAMAMU, Complemento: QUADRA K, LOTE 15, N.º: S/N, Bairro: GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ , MALHADA DA AREIA, Cidade: Juazeiro , Estado: BA, CEP: 48909613, Telefone: (71) 991082398
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Nota 1 - Contexto Operacional

A EMPRESA É UMA SOCIEDADE LIMITADA E TEM COMO ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A EMPRESA É OPTANTE PELO REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL. O SISTEMA DE CONTABILIZAÇÃO, BEM COMO AS DEMOSNTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS COM OBSERVAÇÃO DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE.

Nota 3 - Patrimônio Líquido

3.1 - Divisão do Capital Social

O QUADRO SOCIETÁRIIO É FORMADO POR DOIS SÓCIOS: WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS COM 50% DAS QUOTAS, WILLIAM CANARIO PENELU COM 50% DAS QUOTAS, JUNTOS DETEM UM TOTAL DE 100% DO CAPITAL SOCIAL.

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 307 a 308 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 258981547 em 02/04/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Juazeiro -BA, 31 de Dezembro de 2024

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Fim

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 98620544 em 03/04/2025
Protocolo 258961481 de 03/04/2025
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 319975961268073
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07
Mês/Ano: 12/2024
Endereço: RUA CAMAMU, Complemento: QUADRA K, LOTE 15, N.º: S/N, Bairro: GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ , MALHADA DA AREIA, Cidade: Juazeiro , Estado: BA, CEP: 48909613, Telefone: (71) 991082398

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral	(c201+c203)/c1	
	(270.869,48 + 0,00)/ 1.070.074,47		0,25
	Quanto menor o índice, menor será o risco da atividade. Sendo assim, o risco da atividade está baixo.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	921.742,77 / 1.070.074,47		0,86
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	738.697,22 / 270.869,48		2,73
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante.Quanto maior melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(738.697,22 + 0,00)/(270.869,48 + 0,00)		2,73
	A empresa possui liquidez geral positiva, com capacidade de pagamento a longo prazo de suas obrigações.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	288.596,41 / 270.869,48		1,07
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de curto prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(608.550,70 / 921.742,77)*100		66,02
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(608.550,70 / 1.070.074,47)*100		56,87
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral	c1/(c201+c20301)	
	1.070.074,47 /(270.869,48 + 0,00)		3,95
	A empresa possui solvencia geral positiva, tendo uma capacidade de cumprir os compromissos com os seus recursos que constituem no seu patrimônio.		

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2024 estando de acordo com a documentação enviada á Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R$ 1.070.074,47 (Um milhão, setenta mil e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 307 a 308 do Livro Diário nº 005, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº 258981547 em 02/04/2025.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Juazeiro -BA, 31 de Dezembro de 2024

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Fim

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO:04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 98620544 em 03/04/2025
Protocolo 258961481 de 03/04/2025
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 319975961268073
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06095902436-LEANDRO ALVES GALHARDO|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 7 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 7 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Balanço Patrimonial nº 005, referente ao período 01/01/2024 a 31/12/2024, com encerramento do exercício social em 31/12/2024, da firma WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA, estabelecida no(a) RUA CAMAMU, nº S/N, QUADRA K, LOTE 15, bairro GALPAO LOT JARDIM VERA CRUZ , MALHADA DA AREIA, CEP 48909-613, cidade Juazeiro , estado BA, inscrita no C.N.P.J. 28.754.270/0001-07 e registrada no(a) JUCEB sob o nº 29204726748 por despacho de 28/09/2017.

Juazeiro -BA, 31 de Dezembro de 2024

LEANDRO ALVES GALHARDO
CONTADOR
CPF:060.959.024-36
RG: 1284995240 SSP-BA
CRC : PE- 027217/O-8

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80
RG: 1252613571 - SSP - BA

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/04/2025
Certifico o Registro sob o nº 98620544 em 03/04/2025
Protocolo 258961481 de 03/04/2025
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 319975961268073
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

258961481

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	258961481 - 03/04/2025
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98620544 DE 03/04/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 03/04/2025

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04936342580 - WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - Assinado em 02/04/2025 às 17:37:23

Cpf: 06095902436 - LEANDRO ALVES GALHARDO - Assinado em 02/04/2025 às 17:36:31

BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/04/2025

Certifico o Registro sob o nº 98620544 em 03/04/2025
Protocolo 258961481 de 03/04/2025
Nome da empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29204726748
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 319975961268073
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29204726748	CNPJ 28.754.270/0001-07	Arquivamento do ato Constitutivo 28/09/2017	Início da atividade 28/09/2017
Endereço: RUA CAMAMU, S/N GALPAOLOT JARDIM VERA CRUZQUADRAK LOTE 15, MALHADA DA AREIA, JUAZEIRO, BA - CEP: 48909613			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS RODAPES DE CERAMICA,PIAS, LAVATORIOS, LIXAGESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS RODAPES DE CERAMICA, PIAS, LAVATORIOS, LIXA, GESSO PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, PORTAS METALICAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PROMOCAO DE VENDAS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
WILLIAN CANARIO PENELU 030.146.805-24	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WILLIAN CANARIO PENELU 030.146.805-24	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS 049.363.425-80	150.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS 049.363.425-80	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

258877383

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9292420364769 CPF SOLICITANTE: 060.959.024-36 NIRE: 29204726748 EMITIDA: 09/04/2025 PROTOCOLO: 258877383

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Inicio da atividade
29204726748	28.754.270/0001-07	28/09/2017	28/09/2017
Endereço: RUA CAMAMU, S/N GALPAOLOT JARDIM VERA CRUZQUADRAK LOTE 15, MALHADA DA AREIA, JUAZEIRO, BA - CEP: 48909613			

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
03/04/2025	98620544		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANCO PUBLICADO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

SALVADOR - BA, 9 de Abril de 2025

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

258877383

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9292420364769 CPF SOLICITANTE: 060.959.024-36 NIRE: 29204726748 EMITIDA: 09/04/2025 PROTOCOLO: 258877383

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **28.754.270/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:02:18 do dia 28/05/2025 , com validade até o dia 27/06/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: zDxzsZs8wfhvhit0xoLz

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NORDESTINHO - BA

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2025

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de asfalto frio (tapa buraco), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 09:00 (nove) horas do dia 29 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a Dispensa de Licitação nº 025/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 23 de maio de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 26 a 28 de maio de 2025.

Foi constatado o envio de proposta de preço via e-mail e nenhuma entrega de envelopes na sede do SAAE no período de recebimento de propostas, conforme aviso de dispensa. O e-mail enviado refere-se a seguinte empresa:

1) WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, representada pelo senhor WILLIAN CANÁRIO PENELU, conforme ato constitutivo e alterações consolidadas.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

EMPRESA	TIPO	V. TOTAL
WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Menor Preço Global	R$ 58.625,00

Fica classificada em primeiro lugar a empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, sede na Rua Camamu, s/nº, Galpão Loteamento Jardim Vera Cruz, Quadra K, Lote 15, Bairro Malhada da Areia, Juazeiro/Ba, CEP.: 48.909-613, *com o menor preço global de R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).*

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa, WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, apresentou as documentações exigidas no aviso de dispensa. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	V. GLOBAL
WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	1º	HABILITADA	R$ 58.625,00

Nada mais havendo a ser tratado, às 09:27hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta pública em diário oficial na presente data.

Sobradinho/BA, 29 de maio de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AIALA ISBALTAR SANTANA
EQUIPE DE APOIO

ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 028/2025

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de asfalto frio (tapa buraco), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA.

Às 09:00 (nove) horas do dia 29 de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala das licitações do SAAE de Sobradinho - Estado da Bahia, situado na Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – Sobradinho - Bahia, o Agente de Contratação FABRICIO VIANA LOPES, designada pela Portaria nº 001/2025 de 07 de janeiro de 2025, devidamente assistido pela sua equipe de apoio, reuniram-se para analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a Dispensa de Licitação nº 025/2025. Foi publicado no diário próprio no dia 23 de maio de 2025, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 26 a 28 de maio de 2025.

Foi constatado o envio de proposta de preço via e-mail e nenhuma entrega de envelopes na sede do SAAE no período de recebimento de propostas, conforme aviso de dispensa. O e-mail enviado refere-se a seguinte empresa:

1) WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, representada pelo senhor WILLIAN CANÁRIO PENELU, conforme ato constitutivo e alterações consolidadas.

Diante análise, foi constatado o seguinte preço "TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL":

EMPRESA	TIPO	V. TOTAL
WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	Menor Preço Global	R$ 58.625,00

Fica classificada em primeiro lugar a empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, sede na Rua Camamu, s/nº, Galpão Loteamento Jardim Vera Cruz, Quadra K, Lote 15, Bairro Malhada da Areia, Juazeiro/Ba, CEP.: 48.909-613, com o menor preço global de R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa, WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, apresentou as documentações exigidas no aviso de dispensa. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	HABILITAÇÃO	V. GLOBAL
WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	1º	HABILITADA	R$ 58.625,00

Nada mais havendo a ser tratado, às 09:27hs, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio e pelo Agente de Contratação sendo esta pública em diário oficial na presente data.

Sobradinho/BA, 29 de maio de 2025.

FABRICIO VIANA LOPES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AIALA ISBALTAR SANTANA
EQUIPE DE APOIO

ROSA MARIA URIAS DA SILVA FERREIRA
EQUIPE DE APOIO

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br Imprensa Oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NOVA SOBRADINHO - BA

AUTORIZAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO-BA

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 025/2025

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, para contratação de empresa para fornecimento de asfalto frio (tapa buraco), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo nº 028/2025.

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.452.063.2045/17.512.063.2046**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 028/2025, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Dispensa de Licitação nº 025/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações.

Publique-se, Sobradinho/BA, 30 de maio de 2025.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE
DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

AUTORIZAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, para contratação de empresa para fornecimento de asfalto frio (tapa buraco), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo nº 028/2025.

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.452.063.2045/17.512.063.2046**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 028/2025, AUTORIZO, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Dispensa de Licitação nº 025/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se. Sobradinho/BA, 30 de maio de 2025. **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Diretor do SAAE - DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025-SAAE

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADO:** WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de asfalto frio (tapa buraco), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Sobradinho/BA, 30 de maio de 2025.

Contrato nº 023/2025

Última atualização 02/06/2025

Local: Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Unidade executora: 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 025/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025 **Data de assinatura:** 30/05/2025 **Vigência:** de 30/05/2025 a 30/05/2026

Id contrato PNCP: 24073730000180-2-000019/2025 **Fonte:** IM PUBLICAÇÕES EIRELI **Id contratação PNCP:** 24073730000180-1-000028/2025

Objeto:

Asfalto Frio (tapa buraco), saco com 25kg – massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio.

VALOR CONTRATADO

R$ 58.625,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.754.270/0001-07 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO	02/06/2025	Contrato	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
NOBRADINHO - BA

CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025-SAAE

CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O SAAE DE SOBRADINHO, E DE OUTRO WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede à Av. José Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, designada daqui em diante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente o Sr. DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, nomeado pela Decreto Municipal nº 003/2025, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07, sede na Rua Camamu, s/nº, Galpão Loteamento Jardim Vera Cruz, Quadra K, Lote 15, Bairro Malhada da Areia, Juazeiro/Ba, CEP.: 48.909-613, neste ato representada pelo Sr. WILLIAN CANÁRIO PENELU, conforme ato constitutivo e alterações consolidades, denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 028/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de **Dispensa de Licitação tombada sob o nº 025/2025,** observados os dispositivos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de asfalto frio (tapa buraco), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência publicado juntamento com o aviso de dispensa.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QT.	VALOR	
				Valor do Unitário	Valor Estimado
1	Asfalto Frio (tapa buraco), saco com 25kg – massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio.	SACO	1750	33,50	58.625,00

O valor total estimado será de: R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

2.2 – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
2.1.2 O Termo de Referência;
2.1.3 A Autorização de Contratação Direta;
2.1.4. A Proposta do contratado;
2.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 – O prazo de vigência da contratação será da data de assinatura deste instrumento, contados os próximos 12 (doze) meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

3.2. - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.3 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

4.2 – O valor global estimado é de R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

4.3 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021e alterações.

4.4 - O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratada, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

4.5 - O pagamento será único e pago mediante a apresentação do boleto de pagamento. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará à tesouraria toda a documentação necessária ao seu pagamento.

4.6 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA, autorizando-se a compensação do débito, após sua consolidação, no pagamento da fatura.

4.7 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	06-0211-SAAE DE SOBRADINHO
Atividade:	4.452.063.2045/17.512.063.2046
Fonte:	17990000
Elemento de Despesa:	33.90.30.00

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS

6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa a ser recolhido ao erário, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

6.2 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pelo Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de prestação de serviço, a:

a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
b) Não transferir a CONTRATANTE, quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
c) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente Contrato.
d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, obedecidos aos limites legais.
e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Processo de Licitação em referência.
g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no Processo de Licitação.
h) Manter o e-mail devidamente atualizado, bem como responsabilizando-se pela conferência diária no sítio eletrônico para recebimento de notificações ou quaisquer instrumentos de comunicação congêneres;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 - Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atine ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando "in loco".

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, quanto a todos os dados sensíveis a que tenham acesso ao decorrer do certame ou do contrato administrativo firmado aqui, sendo observado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 – Os dados sensíveis necessários para a contratação devem observar a regra da finalidade, justificando o seu acesso de acordo com a boa-fé e os princípios: adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

9.3 – O contrato fica sujeito a promover alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados sensíveis, quando indicado pelo CONTRATANTE, ou qualquer autoridade constituída legalmente para

dispor sobre proteção de dados, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio de notas técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas no art. 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nas hipóteses de ausência de culpa, sem prejuizo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;
a.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;
a.3 - Interrupção ou atraso na prestação de serviço, objeto deste contrato;
a.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;
a.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

9.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.

9.5 – Este contrato poderá ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Além da cobrança de multa prevista cláusula sexta - das multas, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na sua execução, sem justa causa;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – Em conformidade com os artigos 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE, na seguinte forma:

a) O recebimento dos serviços será promovido pelo Serviço de Água e esgoto – SAAE Sobradinho/BA, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais.
b) Nas hipóteses de entrega em quantidade inferior ao contratado, se assim o interesse público o exigir e após termo escrito do fiscal de contratos, poderá ser recebido o objeto de forma parcial, com a respectiva glosa dos itens faltantes, e o pagamento dar-se-á na respectiva proporcionalidade.
c) O disposto na alínea "b)" dar-se-á somente em hipóteses excepcionais e que visem a ininterruptibilidade de serviço essencial, sem prejuízo de eventuais sanções por descumprimento parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse contrato serão efetuados pelo servidor **RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela Portaria nº 003/2025, publicada em 07 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

14.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

14.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei n.º 14.133/2021 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.

14.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho, na forma do art. 121 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA COMUNICAÇÃO

15.1 – Considerando a necessidade de comunicação entre as partes, e a necessidade de acompanhamento e providências em prol do interesse da Administração, a contratada informa o e-mail licitacao@wiadupla.com para recebimento de mensagens, notificações ou qualquer comunicação congênere, ficando a CONTRATADO ciente da necessidade de acesso diário ao e-mail, acusando expressamente o teor das comunicações que lhes forem encaminhadas.

15.2 – Caso não haja recebimento expresso, o teor da mensagem será considerado lido e totalmente ciente do expediente eletrônico no primeiro dia útil seguinte ao do envio.

15.3 – Em caso de alteração do endereço eletrônico, é obrigação da CONTRATADA comunicar, expressamente ao SAAE a nova conta de e-mail válida, sendo desnecessária confecção de novo termo aditivo, podendo constar alteração em simples apostila ou em ato expresso do fiscal de contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16 – As partes elegem o Foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Sobradinho/BA, 30 de maio de 2025.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAAE
CONTRATANTE

WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

FISCAL DE CONTRATO:

RONALD LIMA LEITE, MAT. Nº 427, designado pela
Portaria nº 003/2025, publicada em 07 de janeiro de 2025.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 28.754.270/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:39 do dia 09/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2025.
Código de controle da certidão: **A5CA.3D38.7BDC.31D4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/05/2025 10:20

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252428407**

RAZÃO SOCIAL	
WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.953.202	28.754.270/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
CNPJ: 13915632000127, RUA DR. PEDRO BORGES VIANA, 32, CENTRO
SEFAZ - SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO: 17/04/2025

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº: 6669/2025 | PROCESSO Nº:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: WIADUPLA SOLUCOES EM PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
CPF/CNPJ: 28.754.270/0001-07
CÓDIGO DA EMPRESA: 1416991 **INSCRIÇÃO:** 9005610090
ENDEREÇO: RUA CAMAMU Nº S/N BAIRRO: MALHADA DA AREIA CEP: 48909613 COMPLEMENTO: GALPAOLOT JARDIM VERA CRUZQUADRAK LOTE 15

Observações:
EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERÍMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO. A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S):

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO VALIDA ATÉ 16/07/2025.

Código de verificação: 756493.6669.20250417.S4.1416991

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO , 17 de abril de 2025

Emitido por:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.754.270/0001-07

Razão Social: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA

Endereço: R 9 31 CASA / PALMARES / JUAZEIRO / BA / 48902-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/05/2025 a 08/06/2025

Certificação Número: 2025051004164965077084

Informação obtida em 20/05/2025 09:02:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

disposição legal, conterá força executiva.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PORTARIA Nº 002/2025, de 07 de janeiro de 2025

"Designa a Gestora de Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, nas áreas de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021."

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE, criada pela Lei Municipal n.º 556, de 30 de dezembro de 2015, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 087, de 26 dezembro de 2023, que disciplinam a atuação do Gestor de contratos, no âmbito do Município de Sobradinho-Ba, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, **ALINE GRAZIELLE SERAFIM DE OLIVEIRA** – matrícula nº 389 (CPF nº. XXX.809.XXX-85), para exercer a função de Gestora de Contratos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em observância ao Decreto Municipal nº 087/2023 e de acordo com suas respectivas responsabilidades técnicas.

Art. 2º. São competências da Gestora de Contratos dentre as previstas na legislação vigente:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatórios respectivos;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos necessários;

VI - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

VII - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

VIII - analisar os documentos referentes ao recebimento definitivo do objeto contratado;

IX - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

X - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

XI - diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 ou pelo agente/setor com competência para tal, conforme o caso.

XII - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º. A Gestora de Contratos deverá ser previamente designado pela autoridade administrativa signatária do contrato.

ICP Brasil Este documento está disponibilizado no site: www.saaesobradinho.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Imprensa Oficial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

§ 2º. Para o exercício da função, a gestora de contratos deverá ser formalmente cientificado da indicação e das respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 3º. Na designação de que trata o parágrafo segundo, serão considerados:

I - a compatibilidade com as atribuições do cargo;

II - a complexidade da fiscalização;

III - o quantitativo de contratos por agente público; e

IV - a capacidade para o desempenho das atividades.

§ 4º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 5º. Excepcional e motivadamente, a gestão do contrato poderá ser exercida por setor do órgão ou da entidade designado pela autoridade máxima.

§ 6º. Na hipótese prevista no § 5º, o titular do setor responderá pelas decisões e pelas ações tomadas no seu âmbito de atuação.

§ 7º. Nos casos de atraso ou de falta de designação, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo da gestora do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Art. 3º. A Controladoria Interna poderá expedir normas complementares para a execução das atividades de Gestão de Contratos, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais.

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaaesob@yahoo.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA - Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaesob@yahoo.com.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

PORTARIA Nº 003/2025, de 07 de janeiro de 2025

"Designa Fiscal de Contratos os servidores e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a natureza de entidade autárquica do SAAE, criada pela Lei Municipal n.º 556, de 30 de dezembro de 2015, com autonomia financeira, administrativa e orçamentária, e;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Municipal nº 087, de 26 dezembro de 2023, que disciplinam a atuação do fiscal de contratos, no âmbito do Município de Sobradinho-Ba, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, de acordo as suas respectivas responsabilidades técnicas.

I – Fiscal de Contratos:

a) Fiscal de Contratos do SAAE, **RONALD LIMA LEITE**, matrícula nº 427 (CPF nº. XXX.214.XXX-30).

Art. 2º. Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único: O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SOBRADINHO – BA

Art. 3º. A Controladoria Interna poderá expedir normas complementares para a execução das atividades de fiscalização dos contratos, bem como disponibilizar em meio eletrônico, informações adicionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Município de Sobradinho, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DOMINGOS VIEIRA DA SILVA
Diretor Presidente do SAAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

AUTORIZAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Declaro, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA -- CNPJ.: 28.754.270/0001-07, para contratação de empresa para fornecimento de asfalto frio (tapa buraco), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto -- SAAE de Sobradinho/BA, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços. Conforme Processo Administrativo nº 028/2025.

Órgão:	**06-0211-SAAE DE SOBRADINHO**
Atividade:	**4.452.063.2045/17.512.063.2046**
Fonte:	**17990000**
Elemento de Despesa:	**33.90.30.00**

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 028/2025, AUTORIZO, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Dispensa de Licitação nº 025/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI e suas alterações. Publique-se. Sobradinho/BA, 30 de maio de 2025. **DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, Diretor do SAAE - DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2025.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025-SAAE

CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE. **CONTRATADO:** WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ.: 28.754.270/0001-07. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de asfalto frio (tapa buraco), visando atender as necessidades da autarquia municipal o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA. **VALOR GLOBAL:** R$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses. Sobradinho/BA, 30 de maio de 2025.

Contrato nº 023/2025

Última atualização 02/06/2025

Local: Sobradinho/BA **Órgão:** SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Unidade executora: 1111 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Sobradinho-BA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 025/2025 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 02/06/2025 **Data de assinatura:** 30/05/2025 **Vigência:** de 30/05/2025 a 30/05/2026

Id contrato PNCP: 24073730000180-2-000019/2025 **Fonte:** IM PUBLICAÇÕES EIRELI **Id contratação PNCP:** 24073730000180-1-000028/2025

Objeto:

Asfalto Frio (tapa buraco), saco com 25kg – massa asfáltica usinado a quente para aplicação a frio.

VALOR CONTRATADO

R$ 58.625,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa Jurídica **CNPJ/CPF:** 28.754.270/0001-07 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
CONTRATO	02/06/2025	Contrato	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Ementa: Processo: 028/2025 – CMCC
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI 14.133/21 – Art. 75. 2
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ASFALTO FRIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SOBRADINHO/BA.

RELATÓRIO

Trata-se de análise da CONTROLADORIA INTERNA, na pessoa do Senhor Cristiano Marques Santos, responsável pelo CONTROLE INTERNO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Sobradinho/BA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 012/2025, de 02 de janeiro de 2025, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, quanto à fase interna e externa do processo licitatório sobre o nº 028/2025, já conclusos - sob a modalidade Dispensa de Licitação no âmbito da Lei 14.133/21, declarando o que segue.

DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O processo está regularmente autuado, em volume único distribuído da seguinte forma:

1. Documento de Formalização de Demanda – DFD, assinado pelo setor administrativo;
2. Portaria do Fiscal de Contrato;
3. Portaria do Gestor de Contrato;
4. Plano de Contratação PNCP;
5. Justificativa para Dispensa do ETP;
6. Despacho de abertura do procedimento de contratação;
7. Despacho solicitando cotação;

8. Pesquisa de mercado, encaminhamento das consultas, portaria do responsável pelas compras, justificativa metodologia da pesquisa de preço, mapa de preço;

9. Comunicação solicitando Dotação Orçamentária disponível;
10. Informação setor contábil informando dotação disponível;
11. Termo de Referência;
12. Processo e termo de atuação;
13. Solicitação de Parecer Jurídico;
14. Parecer Jurídico;
15. Despacho Autoridade autorizando;
16. Avido Dispensa diário oficial;
17. Publicações avisos e TR;
18. Recebimento das propostas e doc. De habilitação;
19. Ata julgamento das propostas;
20. Autorização, adjudicação e homologação;
21. Contrato;
22. Portaria 002/2025 Gestor de contratos;
23. Portaria 003/2025 Fiscal contratos;
24. Publicação Homologação diário oficial;
25. Publicação PNCP;
26. Despacho de encaminhamento da contratação a controladoria.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA

Antes de adentrarmos ao mérito do presente Parecer, insta salientar que a condução da análise técnica desta Controladoria é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74, na qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como, sua responsabilidade.

Cabe aos responsáveis pelo setor de Controle Interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou respectivo tribunal de Contas que forem vinculados.

Assim, a Controladoria Interna tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas no art. 74 da Constituição Federal/1988, in verbis:

> "Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:
> I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;
> II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
> III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;
> IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.
> § 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.
> § 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União."

Neste sentido, cabe a ressalva quanto a responsabilização solidária do responsável pelo Controle Interno. 43 Tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e se, dela, não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim sua atribuição de apoiar o Controle Externo.

Vale lembrar ainda que o Decreto nº. 9.830/19 –LINDB Processo Administrativo Federal diz que:

> " Art. 12. O agente público somente poderá ser responsabilizado por suas decisões ou opiniões técnicas se agir ou se omitir com dolo, direto ou eventual, ou cometer erro grosseiro, no desempenho de suas funções".

> § 1º Considera-se erro grosseiro aquele manifesto, evidente e inescusável praticado com culpa grave, caracterizado por ação ou omissão com elevado grau de negligência, imprudência ou imperícia.
> § 2º Não será configurado dolo ou erro grosseiro do agente público se não restar comprovada, nos autos do processo de responsabilização, situação ou circunstância fática capaz de caracterizar o dolo ou o erro grosseiro.
> § 3º O mero nexo de causalidade entre a conduta e o resultado danoso não implica responsabilização, exceto se comprovado o dolo ou o erro grosseiro do agente público.

Importante também destacar que o **Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "ateste" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela AUTARQUIA**. Essa atribuição pertence ao Gestor e ao Fiscal de Contrato devidamente nomeados para essa função.

ANÁLISE DO PROCEDIMENTO - EXAME DA LEGALIDADE

Da escolha do procedimento

Ab initio cumpre ressaltar que a Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI determina que as contratações realizadas pela Administração Pública devam ser realizadas por meio de licitação que assegure igualdade de condições aos concorrentes, sendo esta, a regra para obras, serviços, compras e alienações junto ao Poder Público.

Contudo, a própria Constituição, ao admitir exceções à regra da licitação, permite que o legislador ordinário, pondere o dever de impessoalidade previsto no artigo 37, caput, com outros princípios e valores envolvidos na contenda e eleja situações em que, no seu entender, a licitação possa vir a ser afastada.

Há duas formas de contratação direta: a decorrente da impossibilidade fática de se proceder a uma competição para a contratação em questão (inexigibilidade de licitação) e a que ocorre em razão do permissivo constitucional da parte inicial do artigo 37, XXI, da CF. 54 No primeiro caso, denominado "inexigibilidade", a lei meramente declara o que pode ser extraível da própria lógica: se for inviável o uso da licitação para a compra desejada, ela é inexigível.

Já no segundo caso, a lei permite o afastamento da obrigatoriedade da licitação, por entender haver valores mais importantes em jogo do que os protegidos pelo procedimento competitivo.

De modo que o gestor público deve analisar a conveniência e oportunidade de, no caso concreto, proceder à contratação mediante licitação ou diretamente, escolhendo aquilo que mostrar mais vantajoso.

Portanto, Lei 14.133/21 resvalou a exceção, nos casos e aquisições descritas no artigo 75, II, em que são oportunidades da administração, de forma discricionária utilizar um mecanismo mais simplificado de contratações, seguindo o rito previsto no artigo 72.

Portanto, o valor a ser contratado é o motivo e a razão da escolha da modalidade ora proposta pelo Agente de Contratação.

Do Parecer da Assessoria Jurídica

O artigo 53 da Lei 14.133/21 trata do controle prévio de legalidade do processo licitatório pelo órgão de Assessoramento Jurídico da Administração.

Assim, na forma deste artigo, o legislador não exige apenas a apreciação do edital e anexos, mas de todo o processo licitatório e os atos praticados na fase preparatória.

Além disso, a lei também exige o controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

Nesse caminhar de pensamento, no âmbito do processo licitatório, o controle preventivo de legalidade é exercido por meio de emissão de Parecer Jurídico.

Geralmente, o parecer é obrigatório quanto à sua presença, uma vez que é permitido pelo § 5º do artigo 53 que a autoridade máxima competente dispensa a

análise jurídica em razão do baixo valor, baixa complexidade da contratação, entrega imediata do bem ou utilização de minutas padronizadas.

Por outro lado, apesar do veto do § 2º, é entendimento pacífico que o parecer jurídico não é vinculante, admitindo-se que seja rejeitado motivadamente, como previa o texto vetado, evidenciando a liberdade e a responsabilidade do gestor, principalmente quando praticar o ato administrativo em discordância do parecer da assessoria jurídica.

Na hipótese de aprovação de minutas padronizadas pelas assessorias jurídicas (art. 25, § 1º) o Plenário do TCU, define quais seriam as responsabilidades tanto do parecerista quanto do agente público:

> (...) ao aprovar minutas-padrão de editais e contratos, a assessoria jurídica mantém sua responsabilidade normativa sobre procedimentos licitatórios em que tenham sido utilizadas.
> AO gestor caberá a responsabilidade da verificação da conformidade entre a licitação que pretende realizar e a minuta-padrão previamente examinada e aprovada pela assessoria jurídica. Por prudência, havendo dúvida da perfeita identidade, deve-se requerer a manifestação da assessoria jurídica, em vista das peculiaridades de cada caso concreto. (TCU-PLENÁRIO. ACÓRDÃO 1504/2015, re. Min. Walton Alencar Rodrigues).

Boa parte da doutrina coaduna com a interpretação de que o parecer, de fato, não teria natureza vinculante, já que se trata de uma opinião jurídica emitida por um operador do Direito e tem função tão somente de orientar o Administrador na tomada de decisão.

A fim de elucidar o supra exposto, colaciono a lei abaixo, senão vejamos do artigo 53 da Nova Lei:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;
> III - (VETADO).
> § 2º (VETADO).
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

Assim, em razão do baixo valor da contratação e baixa complexidade, a Assessoria Jurídica decidiu pela manifestação através do Parecer Jurídico, na forma do artigo 53. Estando o parecer concluso, conforme fragmento do **PARECER JURÍDICO 028/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025** em anexo. De modo que recomendo que seja realizado um ato jurídico-normativo, por parte dela para que seja incluído no processo.

'' Antes o exposto, os termos d art. 53, caput e parágrafo 4º da Lei nº 14.133/2021, esta Consultoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta."

Do princípio da segregação de função

Ressalto inicialmente que o termo "segregação de função" nos processos licitatórios vinha sendo confirmado em diversas Jurisprudências, contudo, com o

advento da Nova Lei de Licitações 14.133/21, ele se estabeleceu no ordenamento jurídico na condição de princípio, inserido no artigo 5º.

De modo que, a segregação de funções tem por função primordial, ab initio, a de servir como ferramenta de controle interno da própria Administração Pública, a fim de garantir a independência funcional dos servidores e estrutural dos setores administrativos nas várias fases do procedimento licitatório.

Isso porque é inerente à segregação de funções que diferentes servidores atuem nas mais diversas fases da licitação, impedindo-se que uma única pessoa atue nos diferentes momentos do procedimento licitatório.

Trata-se, pois, de mecanismo apto a evitar falhas, omissões, fraudes, corrupção, abusos de poder, dentre outros aspectos. Na prática, a concretização de tal princípio pressupõe a correta e completa definição de funções a serem exercidas por cada servidor no decorrer do procedimento licitatório, em especial nas fases de planejamento, composição da fase interna, externa, execução e controle.

Por este motivo é um dos princípios basilares de controle interno, pois a prática da segregação de funções é recomendada pelos órgãos públicos de fiscalização e controle em diversos níveis de administração, uma vez que cada pessoa/servidor público que atua no procedimento assume direta e indiretamente a responsabilidade de suas ações.

Outra decisão que merece referência consiste no acórdão 409/2007 - TCU da 1ª Câmara. No julgado, ressalta-se a importância da segregação de funções como ferramenta utilizada para otimizar e gerar eficiência administrativa.

Diante disso, dentro da logística interna do SAAE, apesar da equipe responsável pelas compras ser bem pequena, todos possuem funções dentro do procedimento, assim como, as suas responsabilidades. 94

DA MODALIDADE - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A modalidade escolhida encontra respaldo no artigo 75, II, uma vez que a Administração Pública pode se utilizar dessa possibilidade de contratação para as compras e/ou serviços de pequena monta.

Para tanto, colaciono parte extraída do Manual de Compras do TCU, esclarece sobre a modalidade Dispensa de Licitação, ainda sob o manto da normativa anterior, cuja equiparação se faz necessária, por ser semelhante à natureza jurídica desta contratação:

> Trata-se da compra direta mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter eventual, muitas vezes urgentes.
> A correta caracterização da dispensa em razão do valor pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço. Outro importante aspecto relacionado à dispensa por baixo valor é a caracterização de fracionamento de despesa, o que caracterizaria a dispensa indevida. 99 O fracionamento ocorre quando são realizadas, no mesmo exercício, de mais de uma compra direta de objetos de mesma natureza. De forma inversa, existe clara orientação do TCU a respeito das situações em que estaria configurado o fracionamento de despesa, em grande parte caracterizado pela falta de planejamento de suas aquisições, conforme se verifica no Acórdão n.º 1.084/2007 do Plenário, e em muitos outros.
>
> O Acórdão n.º 1.084/2007-Plenário: Realize o planejamento prévio dos gastos anuais, de modo a evitar o fracionamento de despesas de mesma natureza, observando que o valor limite para as modalidades licitatórias é cumulativo ao longo do exercício financeiro, a fim de não extrapolar os limites estabelecidos nos artigos 23, § 2°, e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Adote a modalidade adequada de acordo com os arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, de modo a evitar que a eventual prorrogação do contrato administrativo dela decorrente resulte em valor total superior ao permitido para a modalidade utilizada, tendo em vista a jurisprudência do Tribunal.

Diante do exposto, a modalidade escolhida se amolda ao caso em testilha, estando dentro da legalidade e dos princípios instituídos no artigo 5º da Lei 14.133/21, uma vez que se adequa às compras em que o valor está ajustado nos termos da Lei. 1

Da composição de preços

Outro fator muito importante, não só nesta modalidade escolhida, mas em todas as demais, é a comprovação dos preços ofertados pelos interessados e os adquiridos pela Administração, mesmo sendo este um procedimento simplificado. 105

Assim, os preços dos serviços ora contratados com a empresa **WIADUPLA SOLUÇÕES EM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R$ 58.625,00**, foram comparados por meio de outros contratos administrativos com outros Municípios, cujos preços estão dentro da média praticada, aliado ao fato de que a própria empresa traz confiança e transparência, razão está que colaciono a jurisprudência anexa, e também, pelo Manual de Compras do TCU, in verbis:

> (...) Adota-se, no TCU, o mínimo de 3 (três) propostas para que a estimativa seja considerada válida. Dessas, admite-se a utilização de propostas de preços obtidas em lojas virtuais na Internet, bem como propostas obtidas por consulta pessoal à loja física ou por telefone. A Portaria-TCU n.º 318/2008 aponta o principal método de elaboração da estimativa de preços:

A Portaria-TCU n.º 318/2008, Art. 8°: Sempre que possível, a estimativa de preços dos materiais será obtida a partir da extração de dados do SIASG, por meio de consulta eletrônica às licitações dos últimos 12 meses, para obtenção da mediana, após a devida exclusão dos valores discrepantes (outliers).

Parágrafo único. As estimativas de preço baseadas em orçamentos apresentados por potenciais fornecedores deverão, salvo motivo justificado, ser obtidas pela média de no mínimo três cotações de preço para cada item, desprezados os valores que não correspondem exatamente à especificação dos materiais e os valores discrepantes do conjunto de dados.

Acórdão 2399/2022-TCU-Segunda Câmara, Representação, Relator Ministro Aroldo Cedraz. - A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo de licitação promovida por empresa estatal não deve se restringir, sem a devida justificativa, a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, devendo ser utilizadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outras estatais.

Diante do exposto, o valor apresentado pela empresa contratada encontra-se compatível com os outros valores apresentados, os atestados de capacidade técnica da empresa comprovam a expertise.

No que se refere ao requisito da publicidade do procedimento, conforme acórdão recente do TCU, ao diz que:

A dispensa de licitação prevista no art. 75 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos) pode ser utilizada por órgãos não vinculados ao Sistema de Serviços Gerais (Sisg), em caráter transitório e excepcional, até que sejam concluídas as medidas necessárias ao efetivo acesso às funcionalidades do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (art. 174 da mencionada lei).

Nesse caso, em reforço à transparência e à publicidade necessárias às contratações diretas, deve ser utilizado o Diário Oficial da União (DOU) como mecanismo complementar ao portal digital do órgão, até a efetiva integração entre os sistemas internos e o PNCP.

Acórdão 2458/2021-Plenário | Relator: AUGUSTO NARDES ÁREA: Licitação | TEMA: Contratação direta | SUBTEMA: Princípio da publicidade - Publicado: Informativo de Licitações e Contratos nº 424 de 04/11/2021 - Boletim de Jurisprudência nº 377 de 03/11/2021.

O processo foi publicado, cumprindo o princípio da publicidade, dentro do prazo estipulado na Lei.

DO PROCEDIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nesse caminhar de pensamento, o processo de Dispensa é norteado pela descrição do art. 72 da Lei 14.133/21, de forma que temos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.

Todos os requisitos imperativos da norma seguem adimplidos, inclusive a publicação no Portal de Compras Públicas.

Portanto, vislumbro que o procedimento de Dispensa sob o manto a nova Lei encontra-se atendido quanto aos seus requisitos.

Do orçamento

A disponibilidade orçamentária, conforme documentação nos autos consignada é compatível com os encargos a serem assumidos, e estão em consonância com o art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000. 131

Além de estar contempladas nas Leis e Diretrizes Orçamentárias está prevista no Plano de Contratação Anual – PCA-2025. 132

É o parecer.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Controladoria Interna está acordada com as orientações do Parecer Jurídico 028/2025 de 25 de ABRIL de 2025, acostado no processo, que subscreve sua opinião pelo prosseguimento da divulgação do edital, o qual manifesta-se pela legalidade do presente procedimento.

Considerando que a presente **manifestação não se vincula aos aspectos técnicos envolvidos no objeto solicitado pelo órgão demandante, mas apenas para conferência do ato administrativo, existindo Parecer Jurídico acostado, constatando que foram cumpridos todos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável**, consoante o Decreto Municipal n.º 083/2023 (Dispõe sobre os procedimentos necessários para contratação, por meio de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade, previstas no artigo 72, 74 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências), declaramos que o processo se encontra em CONFORMIDADE, revestido de todas as formalidades legais.

Por fim, ressalta-se que cabe à Autoridade Competente analisar, avaliar e autorizar o ato de abertura de processo licitatório.

Segue os autos para o Agente de Contratação para demais procedimentos cabíveis.

Sobradinho, 02 de junho de 2025

Cristiano Marques Santos
Controlador Interno
Decreto Municipal nº 012/2025 139